

PARECER TÉCNICO REFERENTE À ETAPA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA – P2

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA – SISTEMA VIÁRIO (TR02)		
Valor Pleiteado:	Valor Contrapartida	Valor Global:
R\$ 617.198,46	R\$ 68.577,61	R\$ 685.776,07
PDC: 3	Demanda Demanda Espontânea	
Razão Social ou nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA		
CNPJ: 46.634.499/0001-90	Município: BOITUVA	UF: SP
Endereço: Av. Tancredo Neves, 01 - Centro		
Contrapartida: 10%		
Representante do tomador: Ailton Geraldo Ramos E-mail: ailton.planejamento@boituva.sp.gov.br Telefone: (15) 3363-8807		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

Contratação de empresa para execução de travessia de veículos e pedestres sobre curso d'água Ribeirão Água Branca, o qual atualmente encontra-se sem vegetação na área de AP'P e com processos erosivos e assoreamento significativos.

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Evitar a degradação das margens do curso d'água direcionando o fluxo de veículos e pedestres para a passagem a ser construída, evitando o desmatamento de outras áreas ribeirinhas com o intuito de criar novas passagens.

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO - PDC

O empreendimento foi enquadrado pelo tomador no PDC 3, subPDC 3.4.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

A proposta visa adquirir projeto executivo e construir uma travessia para veículos e pessoas sobre o Ribeirão Água Branca, travessia essa indicada pelo proponente a ser composta de aduelas celulares pré-fabricadas de concreto armado e estruturas de apoio lateral construídas no local em concreto armado.

2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2.4.1. Na Ficha Resumo consta assinalada a existência de Outorga DAEE, porém não estão informados os seus dados e sua cópia não se encontra juntamente com os demais documentos enviados.

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA, FICHA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, FICHA RESUMO, E ART

3.1. Ficha Resumo

3.1.1. Alterar a proposta do empreendimento para Elaboração de Projeto Executivo, visto que para a execução de obras é obrigatório a apresentação de projeto. Somente com o projeto concluído é que se tem as diretrizes e os custos envolvidos para realização de obra, visando que não é possível mensurar com antecedência os custos de fundação, por exemplo, sem o conhecimento do tipo de solo e de projeto civil estrutural. **NÃO ATENDIDO**

3.1.2. Utilizar o formulário de Ficha Resumo do Anexo I (Empreendimento Não Estrutural) para a proposta de Elaboração de Projeto Executivo; **NÃO ATENDIDO**

3.1.3. Preencher o tipo de documento de identidade utilizado para o Responsável Legal (1); **NÃO ATENDIDO**

3.1.4. Preencher o campo de Diagnóstico; **NÃO ATENDIDO**

3.1.5. Preencher o campo de Metas; **NÃO ATENDIDO**

3.1.6. Preencher o campo de Risco à execução do empreendimento e estratégias de minimização ou equacionamento; **NÃO ATENDIDO**

3.1.7. Preencher o tipo de Modalidade de financiamento; **NÃO ATENDIDO**

3.1.8. Assinalar o indicador de benefícios a ser utilizado e quantificar o indicador escolhido;

NÃO ATENDIDO

3.1.9. Assinalar a categoria do pleito. **NÃO ATENDIDO**

3.2. Termo de Referência e Projeto

3.2.1. Não foi apresentado Termo de Referência para a execução do empreendimento; **NÃO ATENDIDO**

3.2.2. O projeto apresentado não possui as especificações técnicas e os critérios mínimos que viabilizem a execução da obra. Deve ser apresentado levantamento topográfico, sondagem do solo, memorial de cálculo civil, memorial de cálculo hidráulico, caracterizando um projeto executivo. Sem a apresentação do projeto não é possível verificar se os quantitativos previstos na planilha de orçamento atendem os parâmetros de engenharia para a obra; **NÃO ATENDIDO**

3.2.3. Caso não tenha projeto executivo, recomenda-se que o tomador solicite recursos para elaboração do projeto, e posteriormente, em outra ocasião, faça o pedido do pleito para execução da obra; **NÃO ATENDIDO**

3.3. Demais Documentos

3.3.1. Apresentar declaração sobre o andamento e previsão de finalização dos Contratos Fehidro 222/2020 (código 2019-SMT-739) e 274/2020 (código 2020-SMT_COB-311) que se referem à mesma bacia de drenagem na qual este projeto está localizado, e cujos resultados poderão subsidiar os estudos pleiteados, considerando que a conclusão desses estudos é imprescindível para o início do projeto executivo da referida travessia; **NÃO ATENDIDO**

3.3.2. Apresentar ART do Responsável Técnico. **NÃO ATENDIDO**

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de 10% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de dezembro de 2020;

4.1 Planilha Orçamentária

4.1.1 Apresentar a referência (banco de preços) e o código do orçamento com a descrição de todos os itens. Exemplo: Placa de obra (SINAPI – XXXX). Para itens comerciais, apresentar 03 cotações e adotar a mediana; **NÃO ATENDIDO**

4.1.2 Listar e precificar estudos e serviços para o projeto proposto (elaboração de projeto executivo), considerando todas as tarefas necessárias do projeto, destacando as atividades de forma individual e não inserindo um único preço global para a execução do projeto; **NÃO ATENDIDO**

4.2 Cronograma Físico-Financeiro

4.2.1 Discriminar as atividades conforme o projeto proposto e as atividades informadas na planilha de orçamento (elaboração de projeto executivo); **NÃO ATENDIDO**

4.2.2 Sombrear as células abaixo dos valores de desembolso mensal compatíveis com os meses de trabalho; **NÃO ATENDIDO**

4.2.3 Os valores apresentados no Cronograma Físico-Financeiro diferem dos constantes na Ficha Resumo e Planilha Orçamentária. **NÃO ATENDIDO**

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos novos a serem apresentados, a fim de que estes estejam compatíveis.

Apresentar toda a documentação corrigida e a documentação adicional solicitada, em versão digital. **NÃO ATENDIDO**

6. CONCLUSÃO

O tomador não efetuou o protocolo com as adequações solicitadas. Para indicação do referido empreendimento, é necessário que o tomador apresente toda a documentação solicitada. Os pré-requisitos obrigatórios para pré-qualificação conforme Anexo II da Deliberação CBH-SMT nº 417 não foram atendidos.



PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes
CREASP: 5062333333

Sorocaba, 15 de abril de 2021